Id:0F8BEF5C0F384D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047880.011-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº10.430.444/0001-10.
VALOR TOTAL: R$ 58.620,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E DANILO MATHIAS DE MORAIS (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:12527A4CCA4C4D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047880.011-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 51.689.269/0001-68.
VALOR TOTAL: R$ 67.090,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SÁ (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:13B5BFC527D64D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047880.011-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.974.702/0001-88.
VALOR TOTAL: R$ 32.220,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E YASMIN MACEDO DAUD (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:05D5091180724EC8

CÂMARA MUNICIPAL
REGENERAÇÃO PI
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – CMR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, CNPJ nº 00.107.790/0001-09, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, nº 308, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Jaqueline Mendes de Lima.

CONTRATADA: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.070.262/0001-08, com sede na Avenida Pedro Almeida, 413, 1ºandar, São Cristóvão, neste ato representado pelo Sr. Shaymmon Emanoel R. de M. Sousa, OAB/PI nº 5.446.

As partes acima identificadas, de comum acordo e com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolvem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 003/2025, firmado em 31 de janeiro de 2025, cujo objeto consistia na serviços de Assessoria Jurídica nas seguintes áreas: perante a Justiça Estadual 1º e 2º, Federal 1º, Justiça do Trabalho 1º e 2º, e tribunais superiores, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A presente rescisão unilateral decorre da mudança na Presidência da Câmara Municipal de Regeneração/PI, ocorrida em 24 de outubro do corrente ano onde após análise administrativa realizada pela nova gestão, restou constatado que o contrato em questão não se mostra necessário para o adequado andamento das atividades legislativas, tampouco se revela compatível com as diretrizes de economicidade, eficiência e contenção de despesas públicas adotadas pelo novo planejamento interno.

Assim, com vistas à correta gestão dos recursos públicos, optou a Administração pela descontinuidade do ajuste, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

A rescisão unilateral produzirá efeitos a partir de 03 de novembro de 2025, devendo a contratada cessar imediatamente toda e qualquer prestação relacionada ao objeto contratado, bem como providenciar a devolução do veículo no estado em que se encontra.

A contratante se obriga apenas ao pagamento das parcelas referentes aos serviços efetivamente prestados até a data da ciência formal da rescisão, nos termos do art. 138, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a Administração reserva-se o direito de:

a) Assumir o objeto contratado, inclusive com eventual retirada do bem;
b) Aplicar, se cabíveis, penalidades decorrentes de descumprimentos anteriores à rescisão;
c) Realizar retenção de valores para compensação de prejuízos, se verificados

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Regeneração/PI, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Regeneração/PI, 03 de novembro de 2025.

Jaqueline Mendes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI
Contratante

Jaqueline Mendes de Lima
Presidente
CPF: 911.295.593-00

Testemunhas:
1. Kananda Ketylen Santos Loustosa CPF: 081-190-703-13
2. Rosa maria Pereira da Cruz CPF: 067.639.043-10